CNM 112557.2.0030566-27
Fls.: 322

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7Z33-MAEVB-A9YPE-5NQ6Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de Mogi das Cruzes

MATRÍCULA	FICHA
30.566	01

Mogi das Cruzes, 27 de Outubro de 19 86

LOCALIZAÇÃO:- Avenida Ulisses Borges de Siqueira nº 1.216, partes dos lotes 422 e 423, da quadra nº 16 do loteamento denominado Jardim Universo, Sitio do Pavão, Socorro Velho, perimetro urbano desta cidade.

IMÓVEL:- UM PREDIO RESIDENCIAL sob nº 1.216, composto de partes dos lotes nºs 422 e 423, da quadra nº 16, do loteamento denominado Jardim Universo, Sitio do Pavão, Socorro Velho, perimetro urbano desta cidade, - com frente para a Avenida Ulisses Borges de Siqueira e seu respectivo - terreno, medindo prédio e terreno 7,50ms. de frente por 20,00ms. da - - frente aos fundos de ambos os lados tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 150,00ms2., confrontando do lado direito - de quem com o prédio 1.210 (partes dos lotes 422 e 423) dos proprietá - rio, do lado esquerdo com o prédio 676 de propriedade de Valdir Antonio Franco sucessor dele proprietário e nos fundos com parte do lote 424.

PROPRIETÁRIO:- FABIO DI MAURO, brasileiro, solteiro, maior, professor,- RG. 4.979.976-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 001.106.598-21, residente e domiciliado em São Paulo, Capital à Rua Santa Isabel, nº 160, 6º an - dar.

REGISTRO ANTERIOR:- Matricula nº 17.845 deste Cartório.

CADASTRO MUNICIPAL:- S. 09 - Q. 099 - U. 023

A ESCREVENTE AUTORIZADA (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

A OFICIAL SUBSTITUTA

MARCIA RACHEL SANT'ANNA BRASIL

R.1- Por escritura de 02 de julho de 1.986, do 2º Cartório de Notas desta Comarca, (Lº. 355-fls. 153/154), subscrita pelo Tabelião Manoel Porcelli Filho, o proprietário já qualificadd, transmitiu o imóvel matriculado por venda feita à SEBASTIÃO ANTONIO CAMARGO, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, RG. 9.741.358-SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 014.620.178-78, residente e domiciliado à Rua Mestre Pessoa nº 500, distrito de Bertioga, municipio de Santos, pelo valor de Cz$ 20.000,00 sem condi - ções; sendo de Cz$ 19.125,00 o valor venal do imóvel. Mogi das Cruzes,- 27 de outubro - de 1.986. A ESCREVENTE AUTORIZADA: (CLAUDETE DUCCINI NUNES DE LARA)

R.2.-Em 18 de Fevereiro de 1.988

Por escritura de 21 de janeiro de 1.988, do 2º Cartório de Notas desta Comarca(Livro nº378-Fls.181/182), o proprietário, já qualificado,vendeu o imóvel à GONÇALVES ANTONIO CAMARGO, empreiteiro, casado sob o regime-

- CONTINUA NO VERSO -

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 11/09/2026, às 18:26:59 - 367c829

CNM 112557.2.0030566-27
Fls.: 323

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7Z33-MAEVB-A9YPE-5NQ6Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA 30.566 | FICHA 01 VERSO

da comunhão de bens antes da lei 6.515/77 com VERA LÚCIA BATISTA MARTINS-CAMARGO, do lar, brasileiros, portadores das CIRG.nºs.8.489.274 e 16.202-368-SSP/SP, inscritos no CPF sob nº.675.813.828.34- residentes e domiciliados nesta cidade,à Avenida Ulisses Borges de Siqueira, nº 1.216, pelo-valor de Cz$.118.000,00, sendo de Cz$.28.206,75 o valor venal do imóvel.- O ESCREVENTE AUTORIZADO: (PAULO YOSHIKUNI KOMADA)

R.03 / PARTILHA

Da Carta de Sentença de 01 de agosto de 1.996, subscrita pelo -- Escrivão Diretor da Vara Distrital de Brás Cubas desta Comarca e assinado pelo MM. Juíz de Direito Dr. Luiz Roberto Simões Dias, extraída dos autos nº.487/96 de Separação Judicial Consensual do casal GONÇALVES ANTONIO CAMARGO e VERA LUCIA BATISTA MARTINS CAMARGO, se verifica que, por sentença de 23/04/1.996, o imóvel objeto desta matrícula, em virtude de partilha - nos aludidos autos, ficou pertencendo a conjuge VERA LUCIA BATISTA MAR--- TINS CAMARGO que após a separação passou a assinar: VERA LÚCIA BATISTA -- MARTINS, brasileira, do lar, portadora da CIRG. nº.16.202.368/SP. e do -- CPF. nº.174.634.048/70, residente e domiciliada na Avenida Ulisses Borges de Siqueira, nº.1.216, Jardim Universo em Brás Cubas, neste Município e - Comarca; pelo valor de R$.100,00 sendo de R$.7.537,59 o valor venal devidamente atualizado/UFESP. Mogi das Cruzes, 29 de novembro de 1.996. O ESCREVENTE AUTORIZADO: (ROBERTO LÚCIO VIEIRA)

Av.04/ PENHORA

À vista do Mandado de Constatação, Reavaliação e Registro de Penhora, expedido em 03 de julho de 2013, pela Justiça Federal de 1° Grau – 33ª Subseção Judiciária Federal – 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes-SP, extraído dos autos da ação de execução fiscal - Processo n° 0000128-75.2013.403.6133, movida pela **FAZENDA NACIONAL** contra **GONÇALVES ANTONIO CAMARGO**, e do auto de penhora, avaliação e depósito, datado de 08 de abril de 1991, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida de **R$12.225.228,00**. (Protocolo n° 209.412 em 01/10/2013). Mogi das Cruzes, 02 de outubro de 2013. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** **(VALTER ALVES DE MELLO).**

Av.05/ PENHORA

À vista da Certidão Eletrônica de Penhora, datada de 22/10/2014, assinada digitalmente por Valdineia Freire Mendes, emitida por Rafael Henrique Carpinski Croce Severien, por ordem da Secretaria da 1ª Vara do Trabalho da Comarca de Mogi das Cruzes, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, expedido nos autos

Continua na ficha 02

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 11/09/2026, às 18:26:59 - 367c829

CNM 112557.2.0030566-27
Fls.: 324

Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7Z33-MAEVB-A9YPE-5NQ6Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

do Processo de Execução Trabalhista nº 2763/1998, em que figura como exequente, **JORDELINO SOUZA SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob nº 331.099.239-04, e como executada, **VERA LÚCIA BATISTA MARTINS**, inscrita no CPF/MF sob nº 174.634.048-70, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da dívida no valor de R$26.991,21 (vinte e seis mil novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos). Figura como fiel depositário: VERA LÚCIA BATISTA MARTINS, já qualificada. Consta no título: *"eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado"*, nos termos do Parecer nº 312/2012-E, item 2.5, da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo. (Protocolo nº 219.138 em 22/10/2014). Mogi das Cruzes, 27 de outubro de 2014. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ **(VALTER ALVES DE MELLO).**

Av.06/ CANCELAMENTO (PENHORA - Av.04)
Fica **CANCELADA** a penhora averbada sob nº 04, nesta matrícula, nos termos do Ofício nº 753/2014 - DUA, expedido em 22/10/2014, pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal de Mogi das Cruzes - 33ª Subseção Judiciária, extraído dos autos da ação de execução fiscal - processo nº 0000128-75.2013.403.6133 (autos originais 361.01.1984.001252-3 – Ordem nº 237/86), conforme v. Acórdão proferido nos embargos de terceiro, em 19/03/2012, que declarou insubsistente a penhora referida sobre o imóvel, por se tratar de "bem de família", de cujo prazo decorreu sem interposição de recurso cabível. (Protocolo nº 219.380 em 31/10/2014). Mogi das Cruzes, 05 de novembro de 2014. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ **(VALTER ALVES DE MELLO).**

Av.07/ INDISPONIBILIDADE
À vista do comunicado expedido em 13/03/2025, pela Central de Indisponibilidade de Bens, Protocolo nº 202503.1213.03885678-IA-838, Processo nº 0081900-14.1999.5.02.0372, procedo à presente averbação, nos termos do art. 320-I, §2º, do Provimento 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **VERA LUCIA BATISTA MARTINS CAMARGO**, inscrita no CPF/MF sob nº 174.634.048-70, por decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. (Protocolo nº 323.929 em 18/03/2025). Mogi das Cruzes, 20 de março de 2025. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL:** _____ **(VALTER ALVES DE MELLO).**

continua no verso

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 11/09/2026, às 18:26:59 - 367c829

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA 30.566 | FICHA 02 VERSO | CNM 112557.2.0030566-27

Av.08/ PENHORA
À vista da Certidão de Penhora emitida em 03/09/2026, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Mogi das Cruzes-SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, nos autos do Processo de Execução Trabalhista nº 0081900-14.1999.5.02.0372, em que figura como exequente, **JOSE APARECIDO DA SILVA**, inscrito no CPF/RFB nº 880.968.908-91, e como executada, **VERA LUCIA BATISTA MARTINS**, inscrita no CPF/RFB nº 174.634.048-70, verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** nos aludidos autos, para garantia da execução da dívida no valor de R$36.168,89 (trinta e seis mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e nove centavos). Figura como fiel depositária: VERA LUCIA BATISTA MARTINS, já qualificada. (Protocolo nº 342.052 em 03/09/2026). Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2026. **O SUBSTITUTO DO OFICIAL: (VALTER ALVES DE MELLO). Selo Digital: 1125573E100000029750426J**

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7Z33-MAEVB-A9YPE-5NQ6Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

PJe Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 11/09/2026, às 18:26:59 - 367c829

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS DE MOGI DAS CRUZES - SP

‘CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução fiel da matrícula a que se refere e foi extraída na forma do artigo 19, parágrafo 1º, da Lei n.º 6.015/73. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula. .

Mogi das Cruzes/SP, 11 de setembro de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE

Oficial	Estado	Fazenda	Reg. Civil	Trib.Just	Min.Púb	ISS	**Total**
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico https://selodigital.tjsp.jus.br
Selo Digital: 1125573E30000000297609265
Protocolo: 342052
CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 30 DIAS APÓS A DATA DE SUA EXPEDIÇÃO (artigo 1º, IV, do Decreto nº 93.240/1986)

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/X7Z33-MAEVB-A9YPE-5NQ6Z

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
ri digital

Documento assinado eletronicamente por LAIS BRUNI PICOLINI, em 11/09/2026, às 18:26:59 - 367c829
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26091118265772900000486129882?instancia=1
Número do processo: 0081900-14.1999.5.02.0372
Número do documento: 26091118265772900000486129882